RESOLUÇÃO N.º 712, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando:

- 1. que o trabalho não interfere nas atividades acadêmicas desta Instituição:
 - 2. que se trata de atividade ligada à área do docente;
 - 3. que é uma atividade esporádica;
- 4. a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 27 de julho de 2010, resolve:
- Art. 1º Autorizar, a servidora Zionice Garbelini Martos Rodrigues, professora em regime de dedicação exclusiva (RDE), a participar da Banca de Defesa de Mestrado, na Universidade de São Paulo USP, no dia 14 de setembro de 2012.

Art. 2º - Esta autorização é concedida exclusivamente para esse fim.

Garabed Kenchian